CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 10ª REGIÃO

Rua Arquiteto Hermenegildo Di Láscio nº 36 - Tambauzinho
João Pessoa/PB – 58.042-140
CNPJ 04 329 527/0001 – 15
Fone (83) 3244-3964

Ilmo. Sr. Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 10ª Região

_____, representante legal da Pessoa Jurídica _____, CREF _____, Razão Social _____, CNPJ _____, localizada à Rua _____ _____, nº _____, complemento _____, Bairro _____, Cidade _____ UF _____, CEP _____, Telefones (____) _____ e (___) _____ Endereço eletrônico _____, vem respeitosamente solicitar o enquadramento de sua empresa na categoria assinalada a seguir, indicando a opção de pagamento para a anuidade de 2024, conforme estabelece a Resolução CREF10 Nº 129/2023.

( ) GRUPO I – Pessoa Jurídica de Pequeno Porte (até 200 m^2) e/ou localizada em municípios com menos de 10 mil habitantes:
Pagamento antecipado no valor de R$ 461,52 até 11 de julho de 2024, desconto de 69,04%.

( ) GRUPO II – Pessoa Jurídica de Médio Porte (de 201 a 350 m^2) e/ou Pessoa Jurídica que oferece uma atividade física ou desportiva em quadras, campos de futebol, ginásios ou piscinas:
Pagamento antecipado no valor de R$ 538,44 até 11 de julho de 2024, desconto de 63,88%.

( ) GRUPO III – Pessoa Jurídica de Grande Porte (de 351 m^2 em diante) e/ou clubes e associações organizativas que ofereçam atividades físicas e/ou desportivas:
Pagamento antecipado no valor de R$ 615,36 até 11 de julho de 2024, desconto de 58,72%.

Local e Data

Assinatura do Proprietário

OBS.: Juntar cópia do carnê do IPTU ou documento que comprove a área construída ou estatuto, no caso de clubes e associações.